
DESIGUALDADE DE GÊNERO NO JORNALISMO: Análise da redação de jornalismo da Marinha do Brasil¹

Ana SEABRA²

Edwaldo COSTA³

Inês AMARAL⁴

Karla Nayra Fernandes PEREIRA⁵

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Universidade de São Paulo (USP)

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade – Portugal

Universidade de Brasília (UnB)

Resumo

O presente artigo busca a preconização concernente pelo entendimento da desigualdade de gênero, em termos ampliados, generalizados, para que, as ponderações encontradas, como a consubstanciação da diferença entre gênero e sexo como fatores de diferenciação do ser humano e sua identificação biológica e identidade social, ao qual seja aplicado o conhecimento para apresentação da realidade presente quanto ao expressivo número da presença de mulheres no Centro de Comunicação da Marinha do Brasil. Em primeiro momentos busca-se, conforme é cediço, a apresentação de definição quanto ao gênero e sua presença em relação ao indivíduo em sociedade, para que assim, sejam feitas ponderações quanto a desigualdade de gêneros, em especial, presente no campo das relações de trabalho, advindo de uma ideia arcaica sobre a supremacia masculina em relação ao feminino.

Palavras-chave: Gênero. Desigualdade. Jornalismo. Marinha do Brasil.

1. Introdução

A concepção entre o que se preceitua como homens e mulheres é tida pelo entendimento comum como algo referente ao sexo atribuído ao indivíduo. Tal percepção é consubstanciada pela visualização de características físicas que oferecem a

¹ Trabalho apresentado no *GP Estéticas, Políticas do corpo e Gêneros*, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando do Curso de Jornalismo da UFRJ, e-mail: anaseabra.news@gmail.com

³ Pós-Doutorando da ECA/USP, e-mail: edwaldocosta1@gmail.com

⁴ Professora Doutora no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade e Instituto Superior Miguel Torga de Portugal, inesamaral@gmail.com

⁵ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da UnB, e-mail: karla.nayra@gmail.com

distinção entre homens e mulheres. Contudo, tal acepção é feita em função do que se entendido como sexo, que é uma manifestação biológica com características conferidas a anatomia masculina e a feminina.

Quando falamos em representação, estamos lidando com algo intangível. As representações são sentidos que damos às coisas, posições muito fortes que compartilhamos no coletivo e que nos afetam reciprocamente (FRANÇA, 2004).

Contudo, o conceito de gênero vai muito além da simples definição e caracterização biológica que o sexo traz, o mesmo tem referência quanto à identidade social dos indivíduos em suas funções sociais, com deveres e direitos. Entretanto, ao longo dos anos tem-se visualizado uma manifestação quanto à realidade enfática consistente na desigualdade entre gêneros. A referida desigualdade está presente desde um entendimento, considerado como simplório, de que a mulher constitui o sexo frágil que busca a proteção da força masculina tem raízes espessas arraigadas em vários âmbitos sociais, em especial quanto ao âmbito trabalhista. A busca pela igualdade de gênero no campo de trabalho quanto à presença de mulheres, não em menor número mas com um número equilibrado quanto à presença dos homens, constitui uma questão de suma importância para o combate da desigualdade preconceituosa e arcaica que se tem que mulheres não desempenham as funções laborais com a mesma qualidade que um homem.

A desigualdade de gênero no âmbito trabalhista tem presença massiva em pequenas, médias e grandes empresas, não sendo somente organizações privadas, mas também ao que concerne à realidade de repartições públicas. Todavia, em atenção ao resultado do levantamento de dados quanto à numeração da presença masculina e feminina no quadro da Marinha do Brasil, exclusivamente ao Centro de Comunicação Social de Brasília e do Rio de Janeiro, é possível aferir praticamente a igualdade promovida, não somente em relação à presença maior de mulheres formadas na área jornalística, mas também quanto a remuneração, advindo em função da percepção feita por meio de posto/patente, sendo este o objeto de discussão do presente artigo.

2. A desigualdade de gênero e sua manifestação

A humanidade tem verossimilhança com o conceito de diversidade. Não somente ao que concernem as características pessoais conferidas a cada ser humano, mas sim na

percepção que cada indivíduo tem sobre outro e também até mesmo quanto a si próprio. Por meio dessa percepção em referência é que se constrói a ideia de divisão social, ao qual pode ser entendida com referência as diferenças substanciais, protegidas e padronizadas que existem entre os indivíduos, por meio da sociedade acarretando em influencia quanto a perspectiva presente e futura. Algumas das características gerais, que ocasionam em influência quanto as chances de vida, tem concernência as diferenças culturais perpetuadas e sustentadas por crenças enraizadas, identidades compartilhadas por uma categoria e contrastantes em relação a membros de categoria diferente, e ainda, acesso desigual de recursos materiais e simbólicos, sendo tal situação, por conseguinte, grande influenciadora para os estilos de vida e suas divergências (SANTOS, 2010).

As divisões sociais consubstanciam em rede de atividades de grupo, com caráter complexo, tendo como característica certa, ao que produz, distribui e também efetua a regulação da produção de bens e serviços. Geoff Payne elucida que existem nove características centrais das divisões sociais, tais como:

1) Uma divisão social é um princípio de organização social que resulta em uma distinção ampla na sociedade entre duas ou mais categorias logicamente relacionadas, que são sancionadas como substancialmente diferentes uma da outra em termos materiais e culturais; 2) Embora não seja permanentemente estabelecida de uma forma dada, uma divisão social tende a ser duradoura e é sustentada por crenças culturais dominantes, a organização das instituições sociais e a interação situacional dos indivíduos; 3) Uma divisão social é socialmente construída, no sentido de não ser uma simples manifestação das leis naturais e inevitáveis da existência, mas isto não significa que pode ser ignorada e revisada de momento a momento nas interações sociais, interpretações, decisões ou atos sociais dos indivíduos; 4) A filiação a uma categoria da divisão social confere oportunidades desiguais de acesso a recursos desejáveis de todos os tipos – portanto diferentes chances de vida e estilos de vida – em relação aos membros de outras categorias; (PAYNE, 2000, p.38).

Ainda em conformidade com o preconizado Payne tem-se que a extensão da diferenciação entre as categoriais sociais varia pela movimentação que ocorre por meio:

5) (...) da divisão são ou raros ou relativamente demorados de serem realizados; 6) Ser socialmente dividido, tender a produzir identidades sociais compartilhadas pelas pessoas na mesma categoria, frequentemente expressas por suas diferenças percebidas em relação aos membros de uma categoria alternativa da mesma divisão; 7) Cada divisão social inclui todos os membros da sociedade em uma ou outra das suas categorias, mas os indivíduos raramente têm perfis combinados de pertencimento de categoria através do espectro de divisões sociais; 8) Um exame das chances de vida e estilos de vida é um método empírico de identificar as divisões sociais e categorias; 9) Embora muitas divisões sociais específicas sofram a oposição daqueles

prejudicados por elas, o princípio de divisões sociais é uma característica sistemática universal da sociedade humana (PAYNE, 2000, p. 39).

Tendo em vista a questão da divisão social presente entre os seres humanos, faz-se mister a apresentação quanto ao entendimento de gênero, em sua diferenciação ao que muitos atribuem de forma errônea com o conceito de sexo, tal como a identificação do indivíduo masculino e feminino para com as duas vertentes.

Consoante o entendimento de Santos (2005) o que concerne à diferenciação entre sexo e gênero, consiste no entendimento de que os sistemas de gênero funcionam como mecanismos culturais elaborados com o intuito de auxílio para o entendimento das diferenças de sexo e questão concernentes à reprodução social e biológica. Por sua vez, o sexo tem relação com a identidade biológica do homem e da mulher, possuindo o gênero relação com aspectos socialmente construídos quanto às diferenças biológicas e sexuais. A referida distinção possui respaldo na concepção de que as diferenças biológicas e sexuais formam um substrato fixo “sobre o qual são elaboradas as construções sociais de gênero. Porém, há os que entendem que as diferenças biológicas sexuais são, em alguma medida, socialmente construídas e historicamente variáveis”. A identificação de determinadas características físicas ocasiona na classificação dos indivíduos em grupos, demonstrando assim o desenvolvimento do que se é denominado como processo social.

Oakley (1972) propôs o termo “gênero” para definir construções socialmente criadas e partilhadas que fazem a diferença entre mulheres e homens, fazendo a rejeição das explicações naturalistas para a desigualdade.

O gênero possui o objetivo de designação das relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita as concepções biológicas, aduzindo assim, com meio de indicar as construções sociais sobre os papéis considerados como prontos e quase definitivos para homens e mulheres. Porquanto, pode-se admitir que tem concernência quanto a uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. O sexo tem referência quanto à diferenciação biológica existentes nos indivíduos, com suposição inata e restrição quanto as características biológicas que permitem a reprodução (ROTHER, 2007).

Ainda conforme Fausto-Sterling (2000), o sexo é uma confirmação visual, em quesito físico, orgânico, celular, que possibilita a distinção entre homem e mulher. De forma sintetizada, o sexo designa somente a caracterização genética e de anatomia dos seres humanos, enquanto que, por sua vez, o gênero representa o conceito das ciências

sociais com referência a construção da visão social do sexo. Porquanto, o uso da terminologia representa um sistema de relações que inclui sexo, mas que tem preconização além do que é considerado pelas diferenças biológicas.

O gênero tem referência a termo concernente as convenções ligadas à cultura, aos comportamentos esperados do indivíduo, assim como as relações entre mulheres e homens, com a tentativa de fomentar exemplificação da temática, revela-se o que seriam expressões das relações de gênero: a segregação da força de trabalho, a discriminação de salário, as expectativas quanto a conduta sexual do indivíduo e a violência doméstica (KRIEGER, 2003, p. 625).

É notória em estudado quanto à história da Humanidade, a manifestação de traços da violência forjada quanto à subjugação e exploração do homem pelo homem, transformando assim as relações de gênero, afetivas e sociais por meio de dispositivos de poder e submissão. Quando se menciona relações de gênero, se remete a ideologia de poder. À medida que as relações existentes entre o indivíduo masculino e feminino representam desigualdade assimétrica, pode-se verificar a subjugação da mulher ao homem e domínio patriarcal exercido desde os primórdios (COSTA, 2008).

Para atender a finalidade proposta, busca-se a visualização quanto às transformações ocorrentes na relação de homem e mulher, dentro da perspectiva cultural presente no patriarcado, quanto ao entendimento de que tal cultura advém de educação diferenciada, com base na desigualdade e metamorfose das relações. O patriarcado pode ser conceituado como:

(...) organização sexual hierárquica da sociedade tão necessária ao domínio político. Alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril) (COSTA, 2008).

As mudanças abrangem a categoria gênero quanto à perspectiva de que os sujeitos têm sua construção por intermédio de suas experiências e vivência, ao qual, são engendradas em um conceito histórico e cultural, não fornecidas assim pela natureza. É cediço conceituar gênero como categoria analítica, ao qual, se emprega o conceito de Scott, que muito bem define, ao teor que segue: “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” (1990, p.86).

São criadas diferentes representações sociais sobre os atributos e características pessoais, competências, interesses e motivações de homens e mulheres, no âmbito do

trabalho e da família, que se traduzem em práticas sociais em consonância com essas construções (DANIEL, SIMÕES e MONTEIRO, 2012).

Nesse ínterim, o conceito de gênero encontra ligação quanto os conceitos referentes a identidade sexual, o papel sexual e também quanto as relações existentes entre os sexos. Scott (1990, p. 86) aduz que: “gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”, logo, as relações de poder têm a desenvoltura nas relações sociais (SILVA, 2012, p. 7). O poder pode ser entendido como manifestação de forças centralizadas no controle, na opressão sugerida pela ideia da figura de um dominador e um dominado, abrangendo as relações sociais, culturais, econômicas, políticas e até mesmo sexuais, ao qual:

“(...) que o poder não é algo que se adquire, arrebate ou compartilhe, algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de números pontos e em meio a relações desiguais e móveis; que as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais), mas lhe são imanentes; são os efeitos imediato das partilhas, desigualdades e desequilíbrio que se produzem nas mesmas e, reciprocamente, são as condições internas destas diferenciações” (FOUCAULT, 1999, p.89).

Partindo do pressuposto que gênero constitui a primeira maneira de significar as relações de poder, faz-se mister a compreensão de que as relações abrangem-se socialmente e fazem parte da construção da identidade social do masculino e feminino. As relações de poder estão imersas e permeiam as relações de gênero, sendo que, quando não se logra êxito no aprendizado da relação sem perceber como o poder tem constituição nas relações sociais que se apresentam nas diferenças construídas e visualizadas entre masculino e feminino. Contudo, tais premissas referenciadas não consubstanciam a ideia de que gênero é o único âmbito da existência de poder, mas sim espaço primordial que facilita o entendimento da organização da vida social (COSTA, SILVERA e MADEIRA, 2012).

Por conseguinte, Lima e Mélo afirmam que:

[...] talvez o adequado não seja simplesmente dizer que gênero esteja relacionado à noção de poder, mas sim que gênero é fundado nesta relação: gênero deve ser concebido como uma relação de poder e não uma posição fixa atribuída às pessoas. E ainda ressaltamos que ser mulher, do mesmo modo que ser homem, não são modos de viver universais, nem mesmo quando se toma como exemplo uma única pessoa: esta pessoa vive de modos variados o que supõe ser a sua vida (LIMA; MÉLLO, 2012, p. 191).

Pode-se entender que “sexo e gênero são noções construídas e transformadas em relações de poder nos processos sociais” (LIMA e MÉLLO, 2012, p. 186). Efetuar a atribuição de significados quanto ao que pode ser considerado um indivíduo como homem, ou como mulher e ainda fomentar a atribuição de papéis e funções com diferenciação baseada nas características atribuídas a cada gênero fomenta o estabelecimento das relações de poder que por vezes põe os indivíduos em situações opostas e desiguais. O campo cultural perpassa a construção quanto ao ser homem e do ser mulher, bem como as trajetórias culturais dos sujeitos que não são unívocas, nem homogêneas, mas sim “[...] campo de confrontos atravessados por fluxos multidirecionais” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2003, p. 26).

Em exposto, os sujeitos acarretam quanto a sua construção e reconstrução ao longo de suas vidas com manifestação nas relações sociais, o que fomenta a percepção de que deve ser feita uma visualização quanto às relações de gênero e das relações de poder, ao qual se deve “[...] explorar as complexidades tanto das construções de masculinidade quanto as de feminilidade, percebendo como essas construções são utilizadas como operadores metafóricos para o poder e a diferenciação em diversos aspectos do social” (PISCITELLI, 1998, p. 150).

3. Inferioridade da mulher no jornalismo

Existe o entendimento de que a identidade masculina tem ancora quanto ao trabalho, pois o trabalho para o homem se constitui em conduta considerada necessária para que ele seja reconhecido no meio social como sujeito digno e de bom caráter. Nesse ínterim, o trabalho possibilita as condições necessárias para o cumprimento de deveres e obrigações sociais que o homem possui, permitindo assim, que o homem assume o papel – deveras ultrapassado em sua característica singular de provedor – de cuidar da sua família em cunho financeiro (BRUSCHINI, 2007). Entende-se o trabalho como função social pelos preceitos arcaicos da sociedade quanto à separação de gêneros.

Contudo, a realidade fática laboral de sofrimento das mulheres marcadas pela desigualdade de gênero, não somente em aspecto relacionada à dupla jornada de trabalho, mas também ao que se faz presente quanto à distribuição dos tipos de tarefas e dos postos de trabalho das mesmas. Mesmo quando as mulheres finalmente conquistam,

por meio de sua capacidade e habilidades, a mesma posição que um homem, existem ainda diferenças significativas, pois ainda existe a realidade de que os homens ocupam os cargos mais valorizados e recebem melhores salários, mesmo desempenhando a mesma função que um melhor, em caráter compatível de desempenho qualitativo (ARAÚJO et al., 2006).

Mattos et al. afirmam que:

A divisão sexual do trabalho está no centro do poder que os homens exercem sobre as mulheres. As relações sociais de sexo existem em todos os lugares, em todos os níveis do social. Essa maneira de dividir o trabalho entre os sexos estrutura um amplo sistema de hierarquia, de organização e de distribuição de atribuições e responsabilidades, com rotulação de tarefas específicas para cada sexo¹⁹. Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação, ou seja, existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e o princípio hierárquico, que preconiza que o trabalho masculino vale mais que o trabalho feminino. Assim sendo, essa divisão do trabalho decorrente das relações sociais entre os sexos é modulada histórica e socialmente (MATTOS et al., 2015, p. 269).

Rodrigues (2012) afirma que no ambiente de trabalho não é diferente, pois a força de trabalho das mulheres é cada vez mais expressiva, não existindo dúvidas de que também se apresenta força a divisão de gênero do trabalho, ao qual a mulher permanece em posição de desvantagem em comparação a situação. A explicação para esse fato encontra aspectos em sentido amplo, como a construção histórica de gêneros, os papéis sociais atribuídos a mulher, quanto ao poder estabelecido entre os sexos, pontos dos quais se tem suma importância para o estudo da situação das mulheres no âmbito trabalhista. Por mais que seja cediço o conceito de gênero, ainda carece a apresentação da aceção da célebre frase de Simone de Beauvoir:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade. É o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como outro (BEAUVOIR, 1967, p.9).

Imperioso salientar também temos ensinamentos de Ricardo Antunes:

A categoria analítica ‘gênero’ possibilita a busca dos significados das representações tanto do feminino quanto do masculino, inserindo-as nos seus contextos sociais e históricos. A análise das relações de gênero também implica a análise das relações de poder’; essa relação permite a apreensão de duas dimensões, a saber: - o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças perceptíveis entre os sexos; - o gênero como forma básica de representar relações de poder em que as representações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis’ (ANTUNES, 2006, p. 109).

Em exposto que a divisão de gênero do trabalho origina e tem aprofundamento nas relações de poder, pode-se afirmar que a inserção da mulher no mercado de trabalho não teve ocorrência pela diminuição de desigualdade entre gêneros nem da conquista de direito, mas sim de fatos históricos e de um novo sistema econômica que demandou a participação das mulheres no meio, para que fosse substituída a mão de obra perdida no decorrer da I e II Guerra Mundial para assim atender as necessidades do capitalismo (RODRIGUES, 2012).

Com esse entendimento, Probst (2003, p. 2) aduz que a entrada das mulheres no espaço de trabalho dos homens teve início “com as I e II Guerras Mundiais (1914-1918 e 1939-1945, respectivamente), quando os homens iam para as frentes de batalha e as mulheres passavam a assumir [...] a posição dos homens no mercado de trabalho”, e que “No século XIX, com a consolidação do sistema capitalista [...] desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, boa parte da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas”.

Nota-se que a construção do gênero feminino em inserção ao mercado de trabalho decorrer da mesma forma que no âmbito familiar e também social, com atribuição de funções coincidentes com o que é estereotipado em ser mulher, mas com o acréscimo da exploração pelo capital. A referida evolução histórica, social e cultural do gênero feminino no mercado de trabalho acarretou em efeitos ruins, não só para as mulheres, mas para o coletivo em geral, tal como a segregação ocupacional que inferioriza o trabalho da mulher e a realoca para a função condizente com seu papel social de mãe, cuidadora, administradora do lar e também a manutenção das desigualdades presentes nas condições de trabalho dos gêneros, entre outros aspectos (RODRIGUES, 2012).

Para Agamben (2013), a transformação moderna da política em espaço da vida nua é o que legitimou e tornou necessário o domínio total: “somente porque em nosso tempo a política se tornou integralmente biopolítica, ela pôde constituir-se em uma proporção antes desconhecida em política totalitária” (2013, p. 126). Interessa destacar que, para o autor, esse fenômeno se estende também às democracias.

Ocorre que ao eleger a vida nua como único valor na modernidade, Agamben (2007) iguala homens e mulheres sob a categoria “corpos dóceis” e faz desaparecer a questão de gênero. Os corpos dóceis e a vida nua são neutros quanto ao gênero.

Em atendimento a investigação, para que se dê melhor conhecimento acerca do que envolve a situação das mulheres na redação de jornalismo da Marinha do Brasil, ao

que concerne sua presença e afins, busca-se a apresentação de dados, bem como breve explicação sobre a referida entidade estatal.

4. A presença da mulher no centro de comunicação social da marinha do Brasil

A Marinha do Brasil é entidade estatal componente das Forças Armadas do país. Conforme pesquisa realizada no *site* governamental da referida entidade, sustenta-se que a missão da Marinha constitui no preparo e emprego do Poder Naval, para contribuir com a defesa do Brasil, fomentando a garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem e também para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei e, por fim, o fornecimento de apoio a Política Externa.

A Marinha do Brasil, ao seu aspecto midiático, conta com a Rádio Marinha, site oficial, aplicativo para celular, redes sociais e TV Web Marinha. Todos visam principalmente à divulgação de ações concernentes ao cumprimento da missão constitucional aferida a Instituição. Nesse ínterim, busca-se a participação da mulher quanto o espaço da mesma no Centro de Comunicação Social da Marinha do Brasil (CCSM).

Com base em dados fornecidos pela Divisão de Pessoal do CCSM, inícios do mês de fevereiro de 2018, servem em diversas funções, em torno de cem militares. No referido Centro, existem os militares que prestaram concurso para Marinheiro, ao qual podem galgar até o posto de Suboficial e durante a carreira são especializados em funções navais. Todavia, também existem oficiais temporários e os de carreira, sendo estes os mais envolvidos de forma direta com a Comunicação Social da Marinha do Brasil.

Em objetivo a aferição dos dados, constatou-se, que em Brasília existem quarenta e nove oficiais lotados no Centro de Comunicação Social da Marinha, divididos em seis departamentos: planejamento, produção e divulgação, imprensa, relações públicas, informações ao cidadão e administração. Nesse ínterim, do contingente assinalado acima, vinte e um oficiais são formados em jornalismo, sendo que desses vinte e um, tem-se a presença de quinze mulheres, sendo o gênero feminino o representante da maioria dos oficiais formados em jornalismo que atuam na cidade de Brasília-DF.

Já ao que concerne o Centro de Comunicação Social da Marinha com lotação na cidade do Rio de Janeiro, tem a presença expressiva de mulheres no quadro de militares

em atuação na Comunicação Social da Marinha. Na capital carioca, os números expressam que, servem onze oficiais e trinta praças no referido Centro, cabendo também destacar que a referida Organização Militar possui estrutura organizacional inferior a de Brasília. Ao que cabe a aferição para o objetivo de demonstrar a presença grande de mulheres na produção de jornalismo na Marinha do Brasil, tem-se que dos onze oficiais que servem no referido Centro, existem dez mulheres militares, sendo oito formadas em jornalismo. Imperioso ressaltar que as equipes do Rio de Janeiro são responsáveis pela quase totalidade das reportagens para a TV Marinha e cobertura de grandes Operações Navais, em razão da presença dos navios de guerra no estado, em conformidade com dados obtidos no dia 31 de janeiro de 2018.

Ainda referente a dados obtidos pelo Departamento de Pessoal do Centro de Comunicação Social da Marinha, na data do dia 31 de janeiro de 2018, constatou-se, que em Brasília, servem: um almirante – do sexo masculino, quarenta e oito oficiais e sessenta e sete praças, sendo que dos quarenta e oito oficiais, vinte e duas são mulheres e quinze formadas em jornalismo, sendo o restante dos oficiais apresentado sete com formação em jornalismo.

Faz-se mister salientar que além do CCSM e CCSM Rio, também existem outras Organizações Militares com setor de Comunicação Social, mas todos estão subordinados ao Centro de Comunicação Social da Marinha do Brasil.

Vale destacar que no militarismo todos recebem salários por posto ou patente, porquanto, não se há a menção de desigualdade salarial, conforme aferido nas informações teóricas – e de realidade em muitos outros âmbitos – em função de cargos e funções de variação por conta do gênero.

Com o levantamento efetuado, fora possível constatar a presença na área jornalística de um maior número de mulheres oficiais, com desempenho de diversas funções, não somente atinentes ao jornalismo, que fazem parte do corpo integrante do Centro de Comunicação Social da Marinha, com lotação nas cidades de Brasília e do Rio de Janeiro.

Em um contexto geral e de certo modo pode-se considerar um avanço, a Marinha do Brasil foi à primeira entre as Forças Armadas brasileiras a admitir mulheres. Hoje, decorrente de seus méritos, as oficiais já ocupam cargos de Direção e são promovidas aos últimos postos da carreira, de acordo com o Corpo ou Quadro a que pertencem. Em 2012, a médica Dalva Maria Carvalho Mendes, se tornou a primeira mulher da história a

ocupar um cargo de oficial general das Forças Armadas. Além disso, dois outros marcos recentes da carreira para o sexo feminino na Marinha são: a abertura da Escola Naval, em 2014, para o ingresso de mulheres no Corpo de Intendentes; e a promoção, em 2015, de duas militares do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) ao posto de Segundo-Tenente, sendo as primeiras oficiais pertencentes ao CFN. Em 2016, uma delas concluiu o Curso de Especialização em Guerra Anfíbia, e se tornou a primeira mulher habilitada a comandar um pelotão de infantaria no Brasil.

Em 2018, foi sancionada, pelo Presidente da República, a lei que libera às mulheres o acesso a todos os cargos de oficiais da Marinha, como os da Armada e do corpo de Fuzileiros Navais. Até agora, apenas homens eram admitidos nessas funções.

5. Considerações finais

É notória a mudança no mercado jornalístico nas últimas décadas. A proporção de homens e mulheres nas redações, não só da Marinha, mas em geral tem se tornado mais equilibrada.

Nesse íterim, é possível aferir um espaço maior conquistado pelas mulheres em uma área dotada de presença masculina, com participação numérica maior que os homens e também com formação na área jornalística, demonstrando assim outro viés presente na seara trabalhista em função da presença de homens e mulheres.

Mais do que promover o ingresso da mulher nas redações jornalísticas, é necessário educar para a igualdade de gêneros, devemos incentivar a equidade social, valorizar o respeito às diferenças e promover a garantia dos direitos a partir das especificidades.

Por fim, é conveniente que empresas adotem medidas eficazes utilizadas por órgão públicos, privados e não-governamentais na promoção de um ambiente de trabalho democrático. Pesquisadores e especialistas também recomendam que as redações criem um canal de comunicação interno para que em caso de abuso ou assédio possam fazer denúncia formal e divulguem aos funcionário/servidores procedimentos a serem adotados em situações constrangedoras.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **A comunidade que vem**. São Paulo: Autêntica, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação detrabalho**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ARAÚJO, Tânia Maria de et al. **Diferenciais de gênero no trabalho docente e repercussões sobre a saúde**. Ciências & Saúde Coletiva. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11n4/32347.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo II – a experiência vivida**. 2. ed. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- BRUSCHINI, Maria Cristina A. **Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.
- COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. 2008. Disponível em: <http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos_pdf/Empoderamento.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2018.
- COSTA, Renata Gomes da; SILVERA, Clara Maria Holanda; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Relações de gênero e poder: tecendo caminhos para a desconstrução da subordinação feminina**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012, p. 222-240. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/viewFile/56/196>>. Acesso em: 08 fev. 2018.
- DANIEL, Fernanda; SIMÕES, Teresa; MONTEIRO, Rosa. **Representações sociais do «Envelhecer no masculino» e do «Envelhecer no feminino»**. Ex aequo, n. 26, p. 13-26, 2012.
- FAUSTO-STERLING, Anne. **Sexing the body**. New York: Basic Books, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**. Vol.1: A vontade de saber. Tradução: ALBUQUERQUE, Maria Thereza da Costa; ALBUQUERQUE, e J.A. Guilhon Albuquerque. 13.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- FRANÇA, Vera Regina Veiga. Representações, mediações e práticas comunicativas. In: PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain (orgs). Comunicação, representação e práticas sociais. Rio de Janeiro: Idéias & Letras, 2004, p. 13-26.
- KRIEGER, Nancy. **Genders, sexes and health: what are the connections – and why does it matter?**. International Journal of Epidemiology, 2003.
- LIMA, Maria Lúcia Chaves; MÉLLO, Ricardo Pimentel. **As Vicissitudes da Noção de**

Gênero: por uma concepção estética e antiessencialista. Belém: Gênero na Amazônia, n. 1, jan./jun., 2012.

MATTOS, Amália Ivine Santana et al. **Desigualdade de gênero: uma revisão narrativa.** Revista Saúde Com, v. 11, n. 3, p. 266-279, 2015. Disponível em: <<http://www.uesb.br/revista/rsc/v11/v11n3a09.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2018.

OAKLEY, Ann. **Sex, gender and society.** London: Temple Smith, 1972.

PAYNE, Geoff. **Social divisions.** New York: Santin's Martin Press, 2000.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero em Perspectiva.** Campinas: Cadernos Pagu, 1998.

PROBST, Elisiana Renata. **A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho.** Revista Leonardo Pó, n. 2, jan./jun. 2003. Disponível em: <<http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>> Acesso em: 30 jan. 2018.

RODRIGUES, Júlia de Arruda. **A construção histórica e cultural do gênero feminino e a valorização do trabalho da mulher.** João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2012. Disponível em: <www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/download/241/108>. Acesso em: 14 fev. 2018.

ROTHER, Edna Terezinha. **Revisão sistemática X revisão narrativa.** São Paulo: Acta paulista de enfermagem, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000200001>. Acesso em: 10 fev. 2018.

SANTOS, Juliana Anacleto dos. **Desigualdade Social e o Conceito de Gênero,** 2010. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-3a7.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. **Classe social e desigualdade de gênero no Brasil.** XXIX Encontro Anual da ANPOCS, GT "Gênero na Contemporaneidade", 2005.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Porto Alegre: Educação e Realidade, 1990.

SILVA, Carla da. **A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção da igualdade de gênero,** 2012. Disponível em: <http://www.unifia.edu.br/projetorevista/artigos/direito/20121/desigualdade_imposta.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2018.